

ALADI/CR/Resolução 343
20 de maio de 2009

RESOLUÇÃO 343

SOLIDARIEDADE COM OS PAÍSES AFETADOS PELO VÍRUS DA GRIPE A/H1N1

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o preâmbulo do Tratado de Montevideú 1980 referente ao propósito de fortalecer os laços de amizade e solidariedade entre seus povos.

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO o surto em escala internacional de casos de infecção pelo vírus da gripe A/H1N1 em seres humanos.

CONSIDERANDO a preocupação internacional em relação a esta ameaça, compartilhada por todos os países-membros.

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Manifestar sua solidariedade aos países mais afetados, particularmente, ao México.

SEGUNDO.- Acolher, com satisfação, a rápida e eficaz resposta à ameaça, tanto nacional como internacional, que parece conduzir aos primeiros resultados favoráveis, e também fazer um chamado generalizado para superar rapidamente seu impacto social e econômico.

TERCEIRO.- Reconhecer os enormes esforços realizados pelas autoridades mexicanas de forma transparente com vistas a deter a propagação do vírus e ajudar as vítimas da infecção.
